



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 6108 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

**Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

**Considerando** que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

**Considerando** o que dispõe o inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64;

**Considerando** o inciso III, letra “c” do art. 9º da Lei Municipal nº 3801, de 27 de Novembro de 2014;

**Considerando** o que nos faculta o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.710.741,56 (Dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
304	01.06.01	Secretaria Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0016.2.042	R\$ 1.626.444,94
305	01.06.01	Secretaria Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2.042	R\$ 1.084.296,62
Total					R\$ 2.710.741,56

**Art. 2º** O recurso necessário para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por **Excesso de arrecadação**, conforme o que dispõem o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 e o inciso III, letra “c” do artigo 9º da Lei Municipal nº 3801, de 27 de Novembro de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 25 de Março de 2015.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

**ISABELLA VIANNA VASSÃO**  
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/MAJ/CEG/epgp.